

DLBC/ABORDAGEM LEADER



GAL RURAL DA REGIÃO
AVEIRO
SUL

ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL
DO DISTRITO DE AVEIRO

Anadia; 28 de Fevereiro de 2017

**Abordagens de
Desenvolvimento
Territoriais**

Promoção de um
crescimento inteligente,
sustentável e inclusivo

Promoção das especificidades
territoriais e capitalização dos
seus ativos





Municípios:

- Anadia
- Aveiro (Aradas; Oliveirinha; São Bernardo; Santa Joana; União de Freguesias de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima; Nariz)
- Ílhavo (Gafanha do Carmo; São Salvador)
- Oliveira do Bairro
- Vagos

-
- AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro
 - ALDA – Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro
 - Associação de Beneficiários do Baixo Vouga
 - Associação de Criadores da Raça Marinhola
 - Associação Florestal do Baixo Vouga
 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Bairro, CRL
 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vagos, CRL
 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Vouga, CRL
 - CALCOB – Cooperativa Agrícola de Oliveira do Bairro e Vagos, CRL
 - Comissão Vitivinícola da Bairrada
- Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
 - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento de Vagos
 - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
 - Kiwicoop – Cooperativa Frutícola da Bairrada, CRL
 - Município de Anadia
 - Município de Aveiro
 - Município de Ílhavo
 - Município de Oliveira do Bairro
 - Município de Vagos
 - Universidade de Aveiro
-

TERRITÓRIO

- 5 Concelhos | 29 Freguesias
- 124 976 Habitantes
- 114,5 hab/km²
- 578,01 km²

RECURSOS SINGULARES

- Ria de Aveiro
- Marca Bairrada: vinhos, espumantes, leitão, paisagem vitivinícola e enoturismo
- Produção Agrícola: vinha, kiwicultura, horticultura, batata, raça marinhoa e floresta

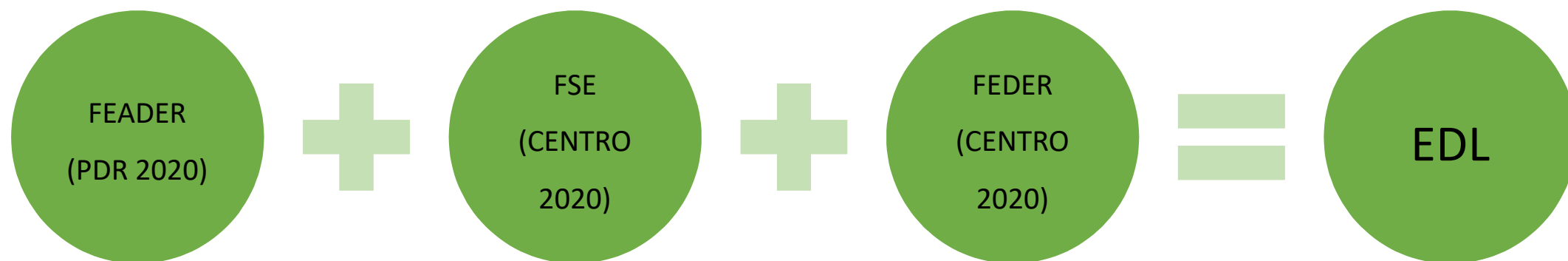
Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações

Promover a criação/desenvolvimento de micro e pequenas empresas e a criação de emprego

OBJETIVOS

Promover o desenvolvimento integrado e sustentável do território, conciliando preservação do ambiente, conservação e proteção dos recursos locais e desenvolvimento socioeconómico

Potenciar o trabalho em rede, promovendo parcerias entre os diferentes tipos de agentes com responsabilidades na dinamização e gestão do território



**DLBC/ABORDAGEM LEADER
FEADER/PDR2020**

Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas

OTE n.º 25

Pequenos Investimentos na Transformação e
Comercialização de Produtos Agrícolas

OTE n.º 26

Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola

OTE n.º 29

Cadeias Curtas e Mercados Locais

OTE n.º 47

Promoção de Produtos de Qualidade Locais

OTE n.º 48

Renovação de Aldeias

OTE n.º 33

- Portaria n.º 152/2016, de 25 de Maio
- Portaria n.º 249/2016, de 15 de Setembro (1.ª alteração)
- Portaria n.º 238/2017, de 28 de Julho (2.ª alteração)
- Portaria n.º 46/2018, de 12 de Fevereiro (3.ª alteração)

**PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS EXPLORAÇÕES
AGRÍCOLAS**

Promover a melhoria das condições e vida, de trabalho e de produção dos agricultores.
Contribuir para o processo de modernização e de capacitação das empresas do sector agrícola.

Beneficiários: pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola.

Custo total elegível: igual ou superior a 1.000€ e inferior ou igual a 40.000€.

Níveis de apoio: 50% do investimento total elegível.

**PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS**

Promover a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores;
Contribuir para o processo de modernização e de capacitação das empresas dos setor agrícola.

Beneficiários: pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas.

Custo total elegível: igual ou superior a 10.000€ e inferior ou igual a 200.000€.

Níveis de apoio: 45% do investimento total elegível.

**DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO
AGRÍCOLA**

Estimular o desenvolvimento, nas explorações agrícolas, de atividades que não sejam de produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas previstos no anexo I do TFUE, criando novas fontes de rendimento e de emprego;

Contribuir diretamente para a manutenção ou melhoria do rendimento do agregado familiar, a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural.

Beneficiários:

Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola;
Membros do agregado familiar das pessoas singulares.

Custo total elegível: igual ou superior a 10.000€ e inferior ou igual a 200.000€.

Níveis de apoio:

40% do investimento total elegível, sem criação de postos de trabalho;
50% do investimento total elegível, com criação líquida de postos de trabalho.

CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

Promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade;

Incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis.

Beneficiários:

Associações, cujo objeto social consista no desenvolvimento local;

Associações de produtores;

Parcerias;

Autarquias locais.

Custo total elegível: igual ou superior a 5.000€ e inferior ou igual a 200.000€.

Níveis de apoio:

50% do investimento total elegível.

PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE QUALIDADE LOCAIS

Apoiar o desenvolvimento de estratégias comerciais e de promoção que permitam incentivar o consumo de produtos abrangidos por regimes de qualidade;

Promover a diferenciação e o posicionamento no mercado pela qualidade, utilizando o potencial de mercado associado.

Beneficiários – agrupamentos de operadores, a título individual ou em parceria, que participem num dos seguintes regimes:

DOP, IGP e ETG;

Produção biológica e rotulagem de produtos biológicos;

Produção integrada.

Custo total elegível: igual ou superior a 5.000€ e inferior ou igual a 200.000€ (400.000€, para candidaturas em parceria que abranjam um mínimo de 3 produtos).

Níveis de apoio:

50% do investimento total elegível.

RENOVAÇÃO DE ALDEIAS

Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais.

Beneficiários:

Pessoas singulares ou coletivas de direito privado;
Autarquias locais e suas associações;
Outras pessoas coletivas públicas.

Custo total elegível: igual ou superior a 5.000€ e inferior ou igual a 200.000€.

Níveis de apoio:

50% do investimento total elegível.

Apoio ao
empreendedorismo

Apoio à criação de
emprego

- Portaria n.º 105/2017, de 10 de março
- OT n.º 12/2017

Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;

Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.

Beneficiários:

Micro e pequenas empresas.

**APOIO AO
EMPREENDEDORISMO**

Custo total elegível:

Até 100.000€ - GAL Rural ou GAL Pescas

Entre 100.000€ e 235.000€ - CIRA.

Níveis de apoio:

Taxa base = 30%, do investimento total elegível;

C/ majorações = 50%, do investimento total elegível.

APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO

Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;

Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos

Beneficiários: Micro e pequenas empresas

APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO – MAJORAÇÕES	
Criação do próprio emprego	Período base – 9 meses Majorações 3 meses – máximo de 15 meses 421,32€/mês
Contratos sem termo Desempregados, inscritos no IEFP, há pelo menos 6 meses	Período base – 9 meses Majorações 3 meses – máximo de 15 meses 421,32€/mês
Contratos sem termo Jovens até 30 anos à procura do 1.º emprego, inscritos no IEFP há pelo menos 2 meses	Período base – 9 meses Majorações 3 meses – máximo de 15 meses 421,32€/mês

DLBC/ABORDAGEM LEADER



OBRIGADO PELA V/ ATENÇÃO

gal.aveirosul@aida.pt | c.ambrosio@aida.pt